

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Sociedade n.º 464/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, denominada: PINA SOBRE PINA - CONTABILIDADE E CONSULTORIA, SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: PINA SOBRE PINA - CONTABILIDADE E CONSULTORIA, SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Avenida Che Guevara, Fazenda, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objeto principal o exercício das funções próprias dos Contabilistas Certificados, nomeadamente: a) Prestação de serviços de contabilidade; b) Consultoria fiscal; c) Consultoria financeira; d) Relatório técnico de avaliação e validação de estágios curriculares, estágios profissionais e ações de formação profissional; e) Elaboração de estudos económico-financeiros; f) Organização e recuperação de empresas; g) Planeamento fiscal; h) Representação técnica perante as autoridades tributárias; i) Quaisquer outras atividades cujo exercício seja permitida aos contabilistas certificadas pelas regras da IFAC (Federação Internacional da Contabilidade) ou nos termos previstos no artigo 159.º da OPACC e demais legislação aplicável. 2. A sociedade poderá participar em associações de cooperação empresarial, agrupamentos complementares de empresas ou adquirir participações noutras sociedades, nos termos legalmente permitidos.

CAPITAL: 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 250.000\$00.

Titular: Nome: João de Pina, solteiro, maior, residente Simao Ribeiro-Pensamento, Cidade da Praia - NIF: 143747657.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se perante terceiros pela assinatura do seu gerente, com menção expressa dessa qualidade, salvo tratando-se de demonstrações financeiras, relatórios, pareceres e quaisquer outros documentos emitidos no âmbito do exercício da atividade de contabilistas certificados cujas assinaturas obedecem às regras próprias da profissão, nomeadamente as regras previstas no Estatuto da OPACC.

GERENTE: João de Pina.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de agosto de 2026. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*.